



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Departamento Jurídico e de Fiscalização Divisão de Licenciamentos

EDITAL N.º 266/2019

ALTARES DE SÃO JOÃO 19 a 24 de junho

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador dos Assuntos Jurídicos, Fiscalização, Património Imóvel, Licenciamentos, Mercados Municipais, Juventude e Desporto, Democracia Participativa, Promoção da Saúde e Auditoria Interna no uso da faculdade conferida pela Delegação de Competências do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal (Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente nos Vereadores, datado do dia 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, da mesma data⁽¹⁾), torna público, para os devidos e legais efeitos, que terão lugar entre os dias 19 a 24 de junho, os estabelecimentos inseridos na área da festa, podem, a título excepcional e neste período, prolongar o horário de funcionamento dos seus estabelecimentos:

- ◆ Quarta, Sexta e sábado até às 02.00 horas.
- ◆ Quinta, domingo e segunda até às 00:00 horas.

Área abrangida: Rua Cooperativa Agrícola do Funchal, Rua da Conceição (até à Rua do Bom Jesus), Travessa dos Reis, Rua da Figueira Preta e Praça do Carmo.

Mais se torna público que:

- É proibida a venda ambulante na via pública na área do evento;
- É proibida a colocação de cadeiras com publicidade e mobiliário que não esteja de acordo com o sugerido pelos serviços da Câmara Municipal do Funchal;
- É proibido o consumo de bebidas em recipientes/garrafas de vidro no exterior dos estabelecimentos;
- Os comerciantes que não possuem licença de esplanada podem, neste período, a título excepcional, criar a sua zona de esplanada, não prejudicando os outros empresários ou dificultando a livre circulação de peões;
- Podem ser colocados no exterior do estabelecimento, junto à sua fachada, equipamento de venda de cerveja e sumos de pressão;
- É da responsabilidade dos comerciantes a remoção dos resíduos, mantendo o local sempre limpo.

Paços do Município do Funchal,

O Vereador (M).

João Pedro Mendonça Vieira

RA